



# PREFEITURA DE Guararema

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) caracteriza a fase de planejamento da contratação e tem por finalidade analisar, de forma estruturada, técnica e fundamentada, a necessidade de instauração de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao aparelhamento do novo equipamento público de saúde - Hospital Municipal de Guararema, cuja inauguração está prevista para o exercício de 2026. A elaboração deste estudo observa as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas e à adoção do Sistema de Registro de Preços, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, motivação dos atos administrativos e governança pública.

A adequada estruturação tecnológica e assistencial da unidade hospitalar constitui medida indispensável para assegurar o funcionamento regular dos serviços, a segurança dos pacientes, a qualidade da assistência prestada e a conformidade com as normas sanitárias vigentes. A adoção do registro de preços revela-se medida adequada diante da diversidade dos equipamentos, da possibilidade de fornecimento parcelado e da necessidade de compatibilização com o cronograma de implantação da unidade.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A implantação do Hospital Municipal de Guararema demanda não apenas a conclusão da infraestrutura física da unidade, mas também seu adequado aparelhamento técnico, condição indispensável para o início regular e seguro das atividades assistenciais.

Para que a unidade hospitalar entre em funcionamento de forma plena, torna-se necessária a aquisição de diversos equipamentos hospitalares, com especificações, portes e finalidades distintas, abrangendo desde mobiliário técnico até equipamentos médico-assistenciais e de suporte diagnóstico.

Considerando a diversidade dos itens, a possibilidade de necessidade de entregas parceladas, a compatibilização com o cronograma de implantação da unidade e a conveniência administrativa na



# PREFEITURA DE Guararema

gestão das aquisições, verifica-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra a solução mais adequada para atendimento da demanda.

O Registro de Preços permitirá que a Administração selecione previamente fornecedores e fixe condições contratuais e valores, possibilitando futuras contratações conforme a efetiva necessidade, disponibilidade orçamentária e planejamento operacional do Hospital Municipal, evitando aquisições precipitadas ou desalinhadas com a evolução da implantação da unidade.

A ausência do adequado aparelhamento comprometeria a operacionalização do hospital, inviabilizando atendimentos e gerando risco à continuidade do serviço público essencial de saúde. Assim, a instauração de procedimento para registro de preços constitui medida necessária, proporcional e alinhada aos princípios da eficiência, planejamento e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e regulatórios compatíveis com a natureza dos equipamentos hospitalares a serem adquiridos, assegurando qualidade, segurança assistencial e adequada aplicação dos recursos públicos.

Considerando a diversidade de equipamentos previstos, com especificações e exigências normativas distintas, deverão ser observados os seguintes parâmetros gerais:

- I - os equipamentos deverão atender à legislação sanitária, técnica e regulatória aplicável a cada item, incluindo, quando exigido pela normativa específica, registro ou regularização perante os órgãos competentes;
- II - deverão estar em conformidade com normas técnicas vigentes pertinentes à sua natureza e finalidade, observadas as exigências dos órgãos reguladores competentes, quando aplicáveis;
- III - ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, com garantia mínima compatível com a categoria do equipamento, incluindo assistência técnica em território nacional;
- IV - possuir especificações técnicas compatíveis com o perfil assistencial do Hospital Municipal, assegurando integração com a infraestrutura existente, quando necessário;
- V - possibilitar instalação segura e adequada ao ambiente hospitalar, observando requisitos



# PREFEITURA DE Guararema

básicos de segurança operacional e de utilização;

VI - contemplar, quando aplicável, fornecimento de manuais técnicos em língua portuguesa e orientações operacionais mínimas para uso adequado;

VII - assegurar disponibilidade de suporte técnico e peças de reposição por período razoável de vida útil, compatível com o tipo de equipamento.

A definição das especificações técnicas detalhadas será realizada em etapa própria do planejamento, mediante critérios objetivos e suficientes para caracterização do objeto, vedadas exigências desnecessárias ou restritivas da competitividade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para obtenção do preço médio de referência, foi realizada ampla pesquisa de mercado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, contemplando consultas a contratações e compras públicas realizadas por outros entes da Administração Pública, bem como registros disponíveis em bases oficiais de aquisições governamentais. Tal procedimento visa assegurar maior fidedignidade aos valores estimados, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na instauração de procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando ao registro formal de fornecedores aptos ao fornecimento futuro e eventual de equipamentos hospitalares destinados ao aparelhamento do Hospital Municipal de Guararema.

A adoção do Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada em razão da diversidade dos equipamentos necessários, das especificidades técnicas distintas entre os itens e da necessidade de fornecimento parcelado, conforme o cronograma de implantação da unidade hospitalar e a disponibilidade orçamentária.

A solução contempla:

- a definição técnica prévia dos equipamentos necessários ao funcionamento da unidade;



# PREFEITURA DE Guararema

- a organização dos itens em grupos ou lotes, quando tecnicamente justificável;
- a realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços;
- a possibilidade de futuras contratações mediante emissão de instrumento próprio (nota de empenho ou contrato), conforme necessidade da Administração;
- o fornecimento dos equipamentos de forma parcelada, conforme demanda administrativa e planejamento operacional.

Os equipamentos abrangem, de forma exemplificativa e conforme detalhamento técnico específico, mobiliário hospitalar, equipamentos médico-assistenciais, dispositivos de monitoramento, itens de suporte à urgência e emergência, equipamentos de apoio diagnóstico e demais bens permanentes indispensáveis à operacionalização da unidade.

A solução proposta assegura maior flexibilidade administrativa, otimização de recursos, padronização técnica dos equipamentos e redução de riscos relacionados a aquisições fragmentadas ou emergenciais, permitindo que a implantação do Hospital Municipal ocorra de forma planejada, eficiente e compatível com o interesse público.

Dessa forma, o Registro de Preços apresenta-se como instrumento adequado para viabilizar o aparelhamento da unidade hospitalar, garantindo racionalidade na gestão das aquisições e observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

## **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades estimadas dos equipamentos hospitalares, conforme planilha anexa, foram definidas com base no porte do Hospital Municipal de Guararema, na quantidade de leitos projetados, na estrutura dos setores assistenciais e no layout funcional da unidade.

A estimativa considerou a necessidade mínima para viabilizar o funcionamento regular e seguro do hospital, compatível com o perfil assistencial previsto.

Por se tratar de procedimento pelo Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados representam estimativa máxima de contratação, não gerando obrigação de aquisição integral pela



# PREFEITURA DE Guararema

Administração, que realizará as contratações conforme necessidade e disponibilidade orçamentária. A previsão adotada busca assegurar equilíbrio entre o adequado aparelhamento da unidade e a observância dos princípios da eficiência, planejamento e economicidade.

**Planilha anexa.**

## **6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento das futuras aquisições mostra-se tecnicamente adequado e administrativamente conveniente, considerando a natureza dos equipamentos hospitalares e o cronograma de implantação do Hospital Municipal de Guararema.

A entrega e contratação de forma parcelada permitirá que a Administração adquira os equipamentos conforme a necessidade momentânea, a evolução da estruturação da unidade e a disponibilidade orçamentária, evitando aquisições antecipadas que possam gerar custos de armazenamento, riscos de obsolescência ou imobilização desnecessária de recursos públicos.

Além disso, o parcelamento é compatível com o Sistema de Registro de Preços, que possibilita contratações futuras e graduais, conforme demanda efetiva da Administração.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a padronização técnica nem a economicidade da contratação, preservando a competitividade do certame e garantindo maior eficiência na gestão pública.

## **7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Após análise no âmbito da Administração Municipal, constatou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou impactem o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal.

A presente demanda possui caráter autônomo e suficiente para atendimento da necessidade identificada, não configurando fracionamento indevido de despesa.

## **8 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL**

A ser indicado na ocasião da retirada a ata de registro de preços.



## 9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

contratação por meio do Sistema de Registro de Preços visa assegurar o adequado aparelhamento do Hospital Municipal de Guararema, permitindo sua entrada em funcionamento de forma estruturada, segura e eficiente.

Como resultados pretendidos, busca-se:

- Garantir a disponibilidade de equipamentos hospitalares compatíveis com o perfil assistencial da unidade;
- Assegurar qualidade e segurança na prestação dos serviços de saúde à população;
- Possibilitar aquisições parceladas conforme necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária;
- Promover eficiência na aplicação dos recursos públicos, com planejamento prévio e racionalização das contratações.

A solução proposta contribuirá para a operacionalização plena da unidade hospitalar, reduzindo riscos assistenciais e fortalecendo a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde.

## 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente às futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, a Administração adotará as providências administrativas necessárias, incluindo a verificação de disponibilidade orçamentária, a emissão da respectiva nota de empenho ou instrumento contratual, quando cabível, e a conferência da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor registrado.

Serão ainda observadas as condições técnicas para recebimento dos equipamentos, incluindo compatibilidade com a infraestrutura do Hospital Municipal e designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

Tais medidas visam assegurar regularidade, segurança jurídica e adequada execução das futuras aquisições.

## 11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de equipamentos hospitalares poderá gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de embalagens e futura destinação de



# PREFEITURA DE Guararema

resíduos decorrentes da substituição ou descarte de equipamentos ao final de sua vida útil. Entretanto, tais impactos são considerados de baixa relevância ambiental e inerentes à atividade hospitalar regular, não configurando alteração significativa do meio ambiente.

Como medida mitigadora, a Administração priorizará, quando tecnicamente viável, equipamentos com maior eficiência energética, menor consumo de recursos e conformidade com normas ambientais aplicáveis, além de observar a destinação adequada de resíduos e equipamentos inservíveis, nos termos da legislação vigente.

Assim, conclui-se que a contratação apresenta impacto ambiental controlado e compatível com a finalidade pública pretendida.

## 12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise técnica realizada no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da instauração de procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Municipal de Guararema.

A solução proposta mostra-se adequada à necessidade administrativa identificada, compatível com o planejamento da implantação da unidade hospitalar e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

O Registro de Preços permite flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando contratações parceladas conforme demanda efetiva e disponibilidade orçamentária, sem comprometer a competitividade do certame ou a vantajosidade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o procedimento é técnica, administrativa e juridicamente viável, recomendando-se seu regular prosseguimento.